



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

Projeto de Lei nº 88/2023

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
2023	88/2023	1	Lidia Vitória

"Dispõe sobre o procedimento para a denominação da Praça do bairro Costa Muniz e dá outras providências".

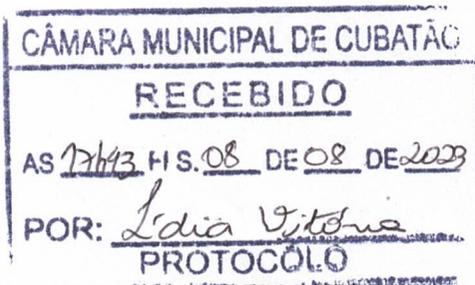
Artigo 1º. Fica denominado de **Praça Engº MARCOS DINIZ**, a Praça do Costa Muniz, localizado próximo à Rua Marcio Pereira da Silva, no bairro Costa Muniz – Cubatão/SP.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo único: Fica fazendo parte integrante desta Lei como anexo único as justificativas do homenageado.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de agosto de 2023.



Allan Matias
ALLAN MATIAS
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre denominação da Praça do bairro Costa Muniz e dá outras providências*”

Através do presente Projeto de Lei ora apresentado, pretendo prestar justa homenagem à memória do ilustre cidadão Santista, bem como aos seus familiares, denominando de **Praça Engº MARCOS DINIZ**, a Praça do bairro Costa Muniz, localizado próximo à Rua Marcio Pereira da Silva, no bairro do Costa Muniz – Cubatão/SP.

Trata-se de justa e merecida homenagem, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos patrimônios públicos municipais, fazendo com que a comunidade passe a ter identidade com o local, haja vista que ele foi um grande empresário da cidade e muito contribuiu na geração de empregos aos cidadãos cubatense, nos serviços de limpeza pública, construção de vários conjuntos habitacionais, serviços de drenagens e pavimentação de vias públicas e muitos outros. Também colaborou nas causas sociais do nosso município.

Estas são as razões que me leva a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que ele merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa E. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

ALLAN MATIAS
Vereador – PSDB